

**REFERÊNCIA: PROAD N.º 12724/2025.**

**ASSUNTO:** ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES NO ESTADO DE PERNAMBUCO – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DE CIVIS – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo em auditoria médico-hospitalar e assessoramento técnico ao Programa de Autogestão em Saúde deste Tribunal (TRT6 Saúde), com dedicação exclusiva de mão de obra – **Autorização para que seja autorizada a contratação direta, de forma emergencial.**

 RUY  
SALATHIEL DE  
A. E. M. VENTURA  
04/07/2025 11:48

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. **RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no inciso VIII do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, bem como **AUTORIZO** a contratação direta, **em caráter emergencial**, da empresa **GEBRIM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.083.263/0001-44, em observância ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
3. **À Coordenadoria de Licitações e Contratos**, para emissão do relatório final do processo e cumprimento da exigência inserta no parágrafo único do artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021, relativamente à necessidade de divulgação e manutenção, à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA**

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

